

PORTARIA Nº 0393/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Francisco de Assis Andrade Silva, uma licença para casamento, por um período de oito dias consecutivos, com fundamento no que dispõem o Art. 226, III da Lei Municipal 7529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 Junho de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

